



OFÍCIO Nº 116/2017/GP

São Pedro, 20 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Ilustre Câmara de Vereadores, com a finalidade de encaminharmos resposta ao **Requerimento nº 16/2017**, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, encaminhando resposta exarada pelo Secretário de Governo, Pedro Luis de Aguiar.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846.

Dar conhecimento ao vereador


Antonio B. F. Toledo
Presidente
Biênio 2017 a 2018

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 116/2017

Data: 27/03/2017 Hora: 14:46

Autor: HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Resposta do requerimento nº 016/2017

00239/2017
Número de Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200



Ilmo. Sr. Vereador
Luiz Fernando Gomes Altos

São Pedro, 20 de março de 2017.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 16/2017

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 16/2017 de sua autoria.

Em 2013 fora constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta por diversos integrantes da administração municipal, contando com representações da assistência social; secretaria de Obras; Guarda Civil Municipal; entre outras.

O acionamento pode ser feito tanto pelo número 153, da GCM, quanto pelo número 199, da própria Defesa Civil, que é atendido na mesma corporação.

A Defesa Civil atende sempre que acionada, tendo diversos casos registrados de atendimento por parte da comissão no município, sempre auxiliado pelas diversas Secretarias Municipais e setores envolvidas, tais como: obras; governo; assistência social; GCM; trânsito, entre outros.

Esperando ter esclarecido o solicitado por Sua Senhoria, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Luis de Aguiar
Secretário de Governo



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 2.985

DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

(Constitui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências)

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto nº 3.945, de 26 de outubro de 2001, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC,

CONSIDERANDO que a COMDEC consiste em um mecanismo eficiente de ação comunitária diante de situações emergenciais nos casos de calamidade pública,

CONSIDERANDO a desconstituição da Coordenadoria nomeada pela Portaria nº 2.749/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, composta pelos seguintes membros:

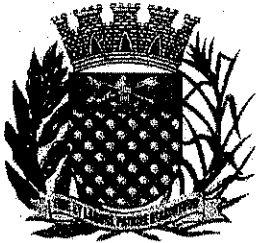
I - REGINALDO SOARES, brasileiro, empregado público municipal, portador de cédula de identidade RG nº 16.510.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.747.448-70, residente na Avenida Esplanada de Cristo, 63, Bairro Novo Horizonte, São Pedro - SP, CEP 13.520-000, telefone de contato nº (19) 9619.1697, ora designado para o exercício da função de PRESIDENTE da COMDEC;

II - LUIZ FERNANDO COSTA CAYRES, brasileiro, arquiteto, empregado público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 32892.609-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.993.475-15, residente na Rua dos Gerânios, 450, Águas de São Pedro - SP, CEP 13.525-000, telefone de contato nº (19) 3482.2520 e 9627.4671, ora designado para o exercício da função de SECRETÁRIO da COMDEC;

III - LUIS CARLOS PIEDADE, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 40.683.744-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.914.988-83, residente na Rua João Roccia, 85, Jardim Gelsomina, Charqueada - SP, CEP 13.515-000, telefone de contato nº 9736.8117, ora designado para responder pelos serviços desenvolvidos pelo Centro de Engenharia (C.ENG) da COMDEC;

IV - LUIZ PEDRO DE GODOI, brasileiro, empregado público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 10.409.584 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.904.523-82, residente na Rua Malaquias Guerra, 11, Centro, São Pedro - SP, CEP 13.520-000, telefone de contato nº (19) 3481.5897 e 9636.9100, ora designado para a função atrelada à ÁREA DE DEFESA da COMDEC;

V - ADRIANA MARIA RODRIGUES MARIANO, brasileira, assistente social, empregada pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.571.684 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.379.448-80, residente na Rua Patrício Miguel Carreta, nº 927, Vila Nova, São Pedro - SP, CEP 13.520-000, telefone de contato nº (19) 3481.4174 e 9192.7975, ora designada para a função atrelada à ÁREA DE APOIO da COMDEC;



Prefeitura do Município de São Pedro

VI – FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 42.781.505-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.987.748-78, residente na Rua Campos Sales, 507, Centro, São Pedro – SP. CNH nº 13.520-000, telefone para contato (19) 9751.7050 e 9277.1832, ora designado para a função atrelada à ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS da COMDEC.

Art. 2º. Considerados de relevante interesse social os serviços serão prestados em ocorrência de eventos desastrosos, emergenciais e de calamidade pública, e não serão remunerados.

Art. 3º. Fica estabelecido o período de quatro (04) anos para a atuação da referida Coordenadoria, prorrogáveis por igual período, a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.749, de 13 de dezembro de 2010.



HELIO DONIZETE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



THIAGO SILVERIO DA SILVA

Secretário